



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 49/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE EXTENSÃO “FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO NO ENSINO PRESENCIAL DA UFES” APRESENTADO PELO COORDENADOR EM FORMA DE RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E APROVADO PELA COORDENADORA DO UAB/UFES. **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 12/2012, CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA – FCAA**, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; **3. NÃO APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO FCAA, DEVENDO: 3.1. A FCAA DEVOLVER AO ERÁRIO/UFES DO TOTAL DOS RECURSOS POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DAS DESPESAS, NO VALOR DE R\$ 55.736,65 (CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CORRIGIDO MONETARIAMENTE; 3.2 SER APLICADA À FCAA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 2.786,83 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), DEVIDAMENTE CORRIGIDO MONETARIAMENTE, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ITEM 12.2 DO CONTRATO, RELATIVO ÀS INADEQUAÇÕES/IRREGULARIDADES E PELA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBIL E FINANCEIRA AO DCC; **4. ENCAMINHAR** OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCC/PROAD PARA NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA (NOTIFICAÇÃO PADRÃO); **5. AUTORIZAR** À ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR A ADOTAR AS MEDIDAS JUDICIAIS QUANTO À HABILITAÇÃO DA UFES COMO CREDORA DA FCAA JUNTO À JUSTIÇA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **013439/2010-01**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE MAIO DE 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA